



Diário Oficial

ANO IV Nº 857

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 07 de outubro de 2015

DECRETO

DECRETO n.º 071/2015

Rochedo – MS, 07 de Outubro de 2015.

"Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rochedo/MS exercício 2015/2016, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 507/05 de 25 de julho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conforme Regimento Interno deste conselho em seu Art. 3º parágrafo único na composição de representantes Governamental e demais segmentos abaixo relacionados.

GOVERNAMENTAL:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

1- **Fátima Queiroz Bilski dos Anjos** – Titular

2- **Renato dos Reis Rocha** – Suplente

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

1- **Ivan Ramos Alves** – Titular

2- **Maria da Glória Souza Ferreira** - Suplente

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1- **Gisely Ribeiro dos Santos** – Titular.

2- **Melissa de Andrade** - Suplente.

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: (LOAS-Artigo 17, §1º, Inciso II.)

- Representantes da ASPROLER – Associação dos Produtores de Leite de Rochedo/MS:

1- **Andréia Pereira dos Santos Rezende** – Titular.

2- **Welton dos Santos Santana** – Suplente.

- Representantes da Associação das Mulheres Amigas de Rochedo - AMAR.

1- **Claudinéia Arantes da Conceição**– Titular.

2- **Roseli Rodrigues dos Santos** – Suplente.

- Representante dos Usuários dos Programas Sociais:

1- **Neuza Domingues de Jesus**– Titular.

2- **Vera Lúcia da Silva** – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 055, de 19 de Agosto de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br